



## **PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA**

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 01/2022, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Junho/2022 a Março/2023, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

### **1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

Durante o período a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), realizou o indicado no plano de trabalho que foi o pagamento de prestação de serviços (pedreiro, encanador, eletricista, vidraceiro), remuneração da equipe de trabalho e pagamento de FTGS/INSS.

### **2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

A entidade atendeu aos objetivos previstos nos Planos de Trabalho.

### **3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração**

A OSC apresentou em seu Plano de Trabalho referente ao repasse de vinculado FNAS/FMAS no montante de R\$ 30.938,65, porém de acordo com os extratos financeiros da Secretaria de Município da Fazenda recebeu o apenas o montante de R\$ 25.839,00.

#### **4. Análise dos documentos de despesa:**

Na análise da prestação de conta, a instituição utilizou os recursos de acordo com o previsto nos Planos de Trabalho e comprovado através de notas fiscais e contra cheques. A entidade deixou de utilizar o montante de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos).

#### **5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:**

Não foram realizadas auditorias.

#### **6. Conclusões**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) restitua os cofres públicos o valor de R\$ 15,75 não utilizados na parceria.

( ) regularidade

( x ) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

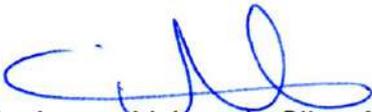
a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 14 de Setembro de 2023.

  
Andressa Lisboa da Silva Amestoy  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 24.740/2022  
Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Município de  
Assistência Social